

## CISVALI

### Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 480 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de Dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:


ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		R\$
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.00.00.00.1001	Sentenças Judiciais	25.000,00
		<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		R\$
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
		<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2019.

  
**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**  
 Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU  
ATO DO CONSELHO 480-2019

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 480 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de Dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	RS	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.00.00.1001	Sentenças Judiciais	25.000,00
<b>Total</b>			<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	RS
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total</b>			<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2019.

**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**  
Presidente do CISVALI

Publicado por:  
Sylvia Andrade  
Código Identificador:EC606269

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2019. Edição 1907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>